



TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/IPREM/2014

Termo de Contrato nº 004/IPREM/2011

Aditivo nº 05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/IPREM/2011

PROCESSO nº. 2010-0.314.073-0

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede na Av. Zaki Narchi, 536, Carandiru, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o no. 47.109.087/0001-01, representado por seu Superintendente, o Senhor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, nomeado conforme Título nº 98-PMSP, publicado no DOC de 05/01/2013, devidamente credenciado pela Lei Municipal n.º. 9.157/80 e Decreto n.º. 19.308/83, alterado pelos Decretos n.ºs. 21.848/86 e 25.561/88, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA**, estabelecida na Rua Conselheira Saraiva nº 625, Santana/SP, CEP 02037-021, inscrita no CNPJ sob n.º 44.932.077/0001-75, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o Sr. Gianfranco Privitera, portador do RG nº 27.668.669-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 254.634.878-71, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho de autorização contido no processo administrativo supramencionado às fls. 738, publicado no DOC de 21/10/2014, página 119, resolvem, de comum acordo, alterar a cláusula do contrato em pauta que trata da prestação de serviços de Reprografia e encadernação, com fornecimento de equipamentos, operador e material para, conforme segue:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DO OBJETO

1 - O presente Termo de Aditamento altera o Termo de Contrato em pauta, em sua cláusula nº VI, item 6.2, que trata do horário da prestação de serviços do operador executante do objeto do contrato, que era **das 08h00min às 17h00min** de segunda a sexta feira e passa a ser **das 09h00min às 18h00min** de segunda a sexta feira, a partir do dia **03/11/2014**.



1.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 04/IPREM/2011, não alteradas por este Termo de Aditamento, as quais ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de outubro de 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA
GIANFRANCO PRIVITERA
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

Nome: Helena da Cunha
R.G.: Nº 11.967.754-4

Nome: Thiago da Silva Miguel
RG. 12.429.594